



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
O PODER É DO POVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, em cumprimento ao artigo 54 e 55 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de acesso à Informação Nº 12.527/2011, TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF do 2º QUADRIMESTRE (MAIO Á SETEMBRO) DE 2019, por afixação na sede da Câmara Municipal de Paramoti e demais locais de amplo acesso público e pelo site <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, para o conhecimento e controle pelos interessados diretos pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos legais.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2019.


Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	886.236,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	886.236,82	0,00
Obrigações Patronais	735.681,83	0,00
Benefícios Previdenciários	150.554,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	886.236,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	27.085.352,62	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	27.085.352,62	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - OTP (VII) = (IIIa + IIIb)	886.236,82	3,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.625.121,16	6,00 %

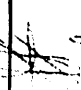


(*)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 1.543.865,10 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 1.462.609,04 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec InforMática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:44:13

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

 FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara	 ATAC - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662
 JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA TESOUREIRO	

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de indenizações por demissão e Inqen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	73.743,12	75.161,54	75.264,23	75.330,54	76.262,23	886.236,82	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (S13, art. 166 da CF)	27.085.352,62	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA - (VI)	27.085.352,62	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	886.236,82	3,27 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.625.121,16	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.543.865,10	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	1.462.609,04	5,40 %


FONTE: SISTEMA: ASpec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:45:31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviços nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)


FRANCISCO ~~FRANCISCO~~ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


ATAC - ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662

JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
TESOUREIRO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida Ajustada	27.085.352,62		
	27.085.352,62		
DESPESA COM PESSOAL			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	886.236,82	3,27%	
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <*>	1.625.121,16	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <*>	1.543.865,10	5,70%	
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <*>	1.462.609,04	5,40%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIA DE VALORES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	-	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
RESTOS A PAGAR			
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor total	-	-	

Ceará
Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paramoti - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 13:46:12

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

Pag.: 0002


FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara


ATAÇ - ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATI
ASSESSORIA CONTÁBIL CRC-CE 662


JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
TESOUREIRO

CERTIDÃO

O Francisco José Lopes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Paramoti, **CERTIFICA** para os fins de prova junto ao Tribunal e Contas do Estado do Ceará – TCE, em cumprimento aos artigos 54 e 55 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de acesso à informação Nº 12.527/2011, que o Poder Legislativo de Paramoti – CE, Ceará, remeteu a esta secretaria em 30/09/2019, para publicação no mural da Câmara Municipal de Paramoti e na internet, através do endereço eletrônico <https://www.camaraparamoti.ce.gov.br/lrf.php?cat=4>, o Relatório de Gestão Fiscal – RGf, correspondente ao 2º quadrimestre (Maio/Setembro) de 2019. O referido é verdade.

Paramoti - CE, 30 de Setembro de 2019.

Francisco José Lopes de Oliveira
Presidente da Câmara

